



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 661 de 04 de Setembro de 2020**

Constitui banca de aferição e heteroidentificação para denúncias do SISU 2020.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Constitui banca de aferição e heteroidentificação para denúncias do SISU 2020.

Art. 2º A banca referida no Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

**Alessandra Corrêa de Souza** - Departamento de Línguas Estrangeiras (Presidente)

**Roberto dos Santos Lacerda** - Departamento de Educação em Saúde

**Selma da Silva Santos** - BICEN

**Edinéia Tavares Lopes** - NEABI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_ava.ncada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava.ncada.jsf), através do número e ano da portaria.